
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14/2018

PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018

O presente Edital tem por objeto a **PROSPECÇÃO DE IMÓVEL DISPONÍVEL NO MERCADO PARA AQUISIÇÃO**, em empreendimento comercial, preferencialmente do tipo *Corporate*, a ser destinado à instalação da sede do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, cuja atividade é a prestação de serviços públicos de registro, fiscalização e desenvolvimento do exercício profissional, que atendam as condições e especificações mínimas constantes neste instrumento convocatório e seus anexos, que dele são parte integrante.

1. DO OBJETO

Prospecção do mercado imobiliário de Porto Alegre visando a futura aquisição de imóvel para abrigar a sede do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel comercial que atenda aos requisitos mínimos especificados.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL OFERTADO

O imóvel constante na proposta apresentada, deverá atender as seguintes especificações, além das constantes no Anexo I - Caderno de Especificações, do presente Edital.

2.1. Condições mínimas do imóvel:

2.1.1. O imóvel deverá estar localizado em empreendimento comercial, com áreas comuns compartilhadas entre os proprietários, como recepção, sala de reuniões que deve ter capacidade mínima para 10 pessoas e auditórios, sendo, pelo menos um, com capacidade mínima para 60 pessoas.

2.1.2. O imóvel deverá estar em ótimo estado de conservação, inteiramente regularizado, dispondo de todas as licenças, alvarás e demais documentações pertinentes e necessárias ao seu uso. A edificação a ser ofertada deve atender às especificações descritas no Anexo I.

2.1.3. Somente será aceito imóvel pronto que comprovadamente tenha menos de 05 (cinco) anos de término de construção, contados a partir do "HABITE-SE" (carta de habitação).

2.1.4. O imóvel deverá possuir Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) regularizado e vigente no Corpo de Bombeiros, juntamente com o respectivo alvará, com todas as instalações, equipamentos e dispositivos adequados ao plano aprovado, tais como extintores, iluminação de emergência e sinalização de emergência, entre outros, dentro do

prazo de validade.

2.1.5. O alvará do PPCI deverá abordar não somente as áreas condominais, mas também as áreas privativas a serem adquiridas pelo CRCRS, já considerando a compartimentação para o uso da instituição e a instalação de todos os equipamentos e dispositivos do plano aprovado pelo Corpo de Bombeiros para estes locais em específico.

2.2. Localização:

2.2.1. O imóvel deverá estar localizado em um raio de até 06 (seis) km, na cidade de Porto Alegre-RS, partindo do marco zero da cidade, Prefeitura Municipal, sítio na Praça Montevi  o, 10. As vias de acesso deverão ser pavimentadas, n  o sujeitas a alagamentos, com facilidade de acesso tanto por meio de ve  culos como por transporte coletivo, bem como transportes n  o motorizados.

2.2.2. O imóvel deverá estar localizado em vias arteriais ou próximo a essas, em regi  o amplamente atendida por estabelecimentos comerciais e restaurantes, com infraestrutura p  blica de rede el  trica, telef  nica, l  gica, de água encanada, de esgoto e coleta de lixo.

2.2.3. Vagas de Garagem:

O imóvel deverá possuir estacionamento com um m  nimo de 30 vagas de garagem, cobertas, de uso di  rio e permanente. As vagas de estacionamento deverão ser garantidas, seja em carater privativo ou rotativo, sem quaisquer cobran  as adicionais pela sua utiliz  o. As vagas deverão estar localizadas no pr  prio pr  dio e demarcadas de acordo com as dimensões previstas na respectiva legisla  o municipal.

2.2.4. Área útil:

Possuir área útil privativa entre 1.300m² e 2.000m², excluindo-se garagens, escadarias e caixas de elevadores, compartimentadas em salas e v  os-livres que comportem o n  mero de esta  es de trabalho conforme Caderno de Especifica  es (ANEXO I).

2.2.5. Sistema de climatiza  o:

O imóvel deverá ser entregue com sistema Split ou VRF, incluindo condensadoras, evaporadoras, tubula  o frigor  gena isolada, rede de drenos, instala  es el  tricas e sistema de renova  o de ar e demais materiais e m  o de obra para a completa opera  o do sistema, conforme descri  o constante no Anexo I.

2.2.6. Redes de infraestrutura el  trica e l  gica:

O imóvel deverá ser disponibilizado com completa infraestrutura el  trica (incluindo ilumina  o), e rede l  gica de dados/voz/CFTV com cabeamento padr  o 6 e certifica  o.

A distribui  o da rede el  trica, de l  gica e telefonia deverá ser feita proporcionando flexibilidade de distribui  o e aloca  o dos cabos el  tricos, de telefonia e de l  gica.

O imóvel deve conter estrutura apropriada para comportar rede el  trica estabilizada, como as instala  es de quadros, disjuntores, fia  o, subest  ao, eletrodom  sticos eletrocalhas, ponto de utiliz  o, sistema e equipamentos de dados (l  gica), telefonia e interfone, equipamentos de inform  tica e perif  ricas, el  tricas e eletr  nicas em geral, bem como pontos para preserv  o dos equipamentos de inform  tica. O pr  dio deve conter rede

elétrica de TI com quadros elétricos específicos, compostos por disjuntores gerais e parciais. Estes quadros devem ser alimentados com energia estabilizada.

2.2.7. Piso/Forro:

O forro deverá ser de gesso acartonado, do tipo modular removível, com iluminação embutida.

É desejável porcelanato nos pisos de áreas privativas e comuns, exceto garagens e áreas técnicas.

2.2.8. Elevadores:

A edificação, caso exigido pela legislação vigente, deverá possuir elevadores de uso comercial, com capacidade compatível com a estrutura da edificação, sistema de gerenciamento eletrônico para o conjunto de elevadores. Os elevadores deverão possuir sistema de gestão e automação e estar vinculados a sistema de gerador de energia da edificação.

2.2.9. Instalações Hidráulicas:

A edificação deverá possuir instalações hidráulicas condizentes com a população prevista para a edificação, a qual deverá atender às exigências de estanqueidade e às normas vigentes da ABNT e Concessionária local e, estar ligada à rede de esgoto público.

2.2.10. Acessibilidade:

A edificação deverá estar de acordo com as normas de acessibilidade, possibilitando o acesso de pessoas com deficiência às dependências da Entidade que sejam de circulação pública interna e externa. Os ambientes de atendimento ao público deverão atender a NBR 9050, desde o acesso, passando pelos vãos, raios de giro e banheiros, bem como atender as exigências da lei de acessibilidade (lei nº 10.098/2000) para prédios públicos.

2.2.11. Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio:

A edificação deverá dispor de equipamentos de proteção em relação a descargas atmosféricas de acordo com as normas vigentes, bem como deverá estar de acordo com as normas de prevenção e combate a incêndio.

2.3. Condições preferenciais do imóvel:

O imóvel, preferencialmente, atenderá as seguintes condições;

2.3.1. Ambiente térreo destinado ao atendimento ao público:

É desejável que o imóvel possua, no pavimento térreo, área útil mínima de 300m², com acesso externo independente, para abrigar estações e salas de atendimento ao público, bem como sala de capacitação com disponibilidade para, no mínimo, 80 pessoas, com área estimada de 100m².

2.3.2. Sustentabilidade ambiental:

É desejável que o prédio possua elementos de sustentabilidade ambiental, tais como reuso de água da chuva, tratamento e destinação adequada das águas servidas, poço artesiano, células fotovoltaicas, previsão para colocação de coleta de reciclagem, etc.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. O PROPONENTE deverá apresentar a proposta em conformidade com o modelo do ANEXO II – Modelo da Proposta.

3.2. As propostas deverão conter todas as especificações do imóvel e o preço proposto, já incluídos todos os custos para entregar o imóvel com as especificações descritas e o prazo suficiente para a entrega, que não poderá ser superior a 90 dias, a partir da assinatura do contrato.

3.3. O prazo para apresentação das propostas é até o dia **05/11/2018**.

3.4. A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, da data de sua apresentação.

3.5. Caso o prazo de validade da Carta Proposta estabelecido no item 3.4 não esteja expressamente indicado, a proposta apresentada será considerada, impreterivelmente, com prazo de validade de 90 dias, da data de sua apresentação.

3.6. A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado em 01 (uma) via original, legível, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada.

4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA

4.1. A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes dados e/ou documentos relativos ao imóvel:

- a) Descrição completa do imóvel, da localização, da área física, das instalações existentes e, apresentar fotos do imóvel, atendendo as exigências mínimas descritas neste Edital.
- b) Título de Propriedade do Imóvel;
- c) Planta do imóvel, planta de situação e planta de localização;
- d) Laudo/Alvará de vistoria do Corpo de Bombeiros;
- e) Certidão Negativa de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias relativa ao imóvel;
- f) Certidão Negativa relativa a IPTU/Taxas Imobiliárias;
- g) Documentos do(s) proprietário(s), Carteira de Identidade e CPF se Pessoa Física, ou Contrato Social e última alteração, juntamente, com os documentos dos sócios dirigentes, se Pessoa Jurídica;
- h) Declaração de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, bem como, de que não consta do Cadastro de Devedores da Justiça do Trabalho; conforme disposto no Item 6 do Anexo II – Modelo de Proposta.
- i) Declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a alienação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os devidos esclarecimentos, cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação;
- j) Folder de apresentação do empreendimento impresso/eletrônico, incluindo imagens/fotografias.
- k) Laudo de Avaliação de profissional regularmente habilitado e credenciado pela Caixa, Econômica Federal. Serão aceitos laudos emitidos a, no máximo, 180 dias.
- l) Convenção condominal e respectivas taxas vigentes.

m) Outras informações que o proponente julgar pertinentes.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em via original ou fotocópia devidamente autenticada, juntamente com a Proposta Comercial do Chamamento Público nº 01/2018.

4.3. Todas e quaisquer despesas com a elaboração de proposta comercial, intermediação ou corretagem em decorrência deste Edital serão de responsabilidade do proponente, não havendo, sob qualquer pretexto resarcimento pelo CRCRS.

4.4. Será permitido aos interessados apresentar mais de uma proposta, desde que ofereçam modelos de negócio distintos, devendo atender a todos os requisitos previstos no item 6 deste Edital.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. As propostas deverão ser entregues, em envelope lacrado, na sede do CRCRS, na cidade de Porto Alegre, situado na avenida Praia de Belas nº 1.554, térreo, sendo devidamente protocolizadas.

5.2. O envelope deverá conter, na parte externa, os seguintes dizeres:

CRCRS - Edital de Chamamento
PROPOSTA DE IMÓVEL PARA VENDA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
RAZÃO SOCIAL OU NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

5.3. PRAZO: A entrega dos documentos de participação ocorrerá até a data de: **05/11/2018**.

5.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes após o prazo determinado neste Edital.

6. DA APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Responsabilidade

As propostas que forem apresentadas nos termos do presente edital serão analisadas pela Comissão de Acompanhamento para Prospecção de Mercado instituída na forma da Portaria CRCRS nº 2018/101, especificamente para esse fim.

À Comissão caberá analisar tecnicamente as propostas apresentadas, bem como sua aderência aos requisitos estabelecidos neste Edital e às necessidades do CRCRS, podendo estabelecer negociação preparatória para detalhamento da proposta e formatação de preço.

6.2. Informações complementares

Na análise das propostas a Comissão poderá solicitar documentações adicionais, realizar reuniões com os proponentes, visitar os imóveis, bem como realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para amplo conhecimento da situação dos prédios objetos das propostas apresentadas.

6.3. Critérios

Os critérios de avaliação técnica das propostas serão realizados em estrita conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, imparcialidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, eficiência, segurança jurídica, desconsiderando-se o excesso de formalismo sanável, por qualquer forma, que venha a prejudicar o interesse da Entidade.

6.4. Adaptações

Eventuais adaptações que tenham por objetivo melhorar a aderência às necessidades do CRCRS, a critério da Comissão, poderão ser adicionadas às propostas em caso de concordância da proponente, para fins de análise e manifestação sobre cada imóvel ofertado.

6.5. Relatório Final

Ao final da instrução técnica de avaliação das propostas, a Comissão elaborará Relatório Final com parecer sobre cada proposta apresentada, podendo recomendar aquela(s) que eventualmente melhor sirva(m) aos interesses do CRCRS.

O Relatório será encaminhado aos órgãos competentes do CRCRS para avaliação sobre a aquisição ou não de um dos imóveis objetos das propostas apresentadas nos termos deste Edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este edital não gera compromisso de aquisição de nenhum dos bens que porventura sejam ofertados, ainda que atenda integralmente os requisitos estabelecidos.

7.2. Eventual aquisição de um dos imóveis ofertados seguirá rigorosamente os ditames da Lei nº 8.666/93, ficando desde já esclarecido que o CRCRS não pagará quaisquer despesas de intermediação ou corretagem em decorrência do presente Edital.

7.3. O presente chamamento tem por objetivo prospectar imóveis cujo valor de eventual aquisição não seja superior a R\$ 19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil reais)

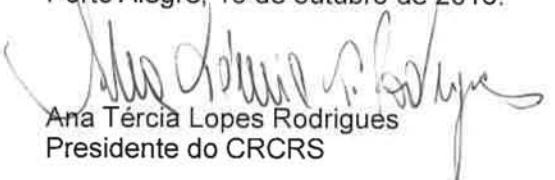
7.4. Os casos omissos bem como eventuais dúvidas relativas ao presente Edital de Chamamento deverão ser encaminhados à Comissão instituída na forma da Portaria CRCRS nº 2018/101 exclusivamente através do endereço eletrônico: cpublico@crcrs.org.br.

8. ANEXOS

Constituem- se anexos deste edital os seguintes documentos:

ANEXO I - Caderno de Especificações
ANEXO II - Modelo da Proposta

Pôrto Alegre, 16 de outubro de 2018.


Ana Tércia Lopes Rodrigues
Presidente do CRCRS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14/2018

PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO

ANEXO I

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

1. GENERALIDADES

- 1.1 No momento da entrega das chaves o imóvel deverá dispor da infraestrutura descrita neste documento, encontrando-se em plenas condições de operação.
- 1.2. O CRCRS fornecerá, mediante consulta, informações complementares, eventualmente necessárias para apresentação do layout com a compartimentação necessária dos ambientes em conformidade com o quantitativo de pessoas/salas, contemplando a indicação dos pontos de elétrica, cabeamento estruturado, instalações hidrossanitárias e sistema de climatização.
- 1.3. Eventuais adequações necessárias deverão atender normas de acessibilidade e serão realizadas às custas do proponente do imóvel.
- 1.4. O proponente deverá fornecer os projetos "as built" do prédio para que seja possível realizar inspeções e manutenção predial.
- 1.5. O imóvel deverá ser entregue no prazo de 90 (noventa) dias corridos contados da assinatura do contrato.
- 1.6. O prédio não poderá apresentar patologias nos elementos que compõem a edificação, como trincas ou fissuras que comprometam ou venham a comprometer a segurança da estrutura, pontos de infiltração, mofo e manchas.
- 1.7. As janelas e portas devem estar em perfeito funcionamento de abertura, fechamento e estanqueidade.
- 1.8. O imóvel deverá dispor, no mínimo, de duas copas, equipadas com pia, torneira, tomadas de energia, bem como espaço e pontos suficientes para a colocação de geladeira, cafeteira, purificador e forno de micro-ondas.
- 1.9. Os elevadores deverão estar em perfeito estado de conservação, apresentando condições plenamente seguras de utilização em concordância com normas da ABNT e laudo do técnico responsável, em número suficiente para atendimento ao transporte diário de uma população fixa, de acordo com normas vigentes. No mínimo um dos elevadores deve atender aos requisitos de acessibilidade. Os elevadores deverão possuir sistema de gestão e automação.
- 1.10. O imóvel deverá ser entregue com os respectivos acabamentos, incluindo forro, piso, pintura, luminárias, rede estruturada e sistema de climatização. É fundamental que os acabamentos estejam em perfeito estado de conservação. Os diversos acabamentos internos poderão ser.
 - 1.10.1. Pisos em cerâmica, cor clara, de boa qualidade.

1.10.2. Forros de gesso em placas, gesso acartonado e/ou gesso mineral.

1.10.3. Os painéis internos poderão ser em alvenaria de tijolos cerâmicos, drywall ou chapas standard (ST) e deverão dispor de pintura lisa em cor clara ou possuir outro revestimento de acordo com o projeto de arquitetura a ser submetido ao CRCRS.

1.10.4. É desejável que as alvenarias das copas e sanitários disponham de cerâmica, de boa qualidade, do piso ao teto.

1.10.5. Nas portas voltadas às áreas condominiais devem ser instalados sensores para abertura em todos os andares de acesso ao CRCRS, por meio de leitura de cartão, ou outro meio eletrônico, sendo desejável adoção de vidro temperado incolor de pelo menos 10mm de espessura, com variação de nº de folhas em conformidade com a dimensão das aberturas.

1.10.6. A climatização de todas as salas poderá ser feita com aparelhos Split ou multi split, inverter, ou outra tecnologia que permita a maior economia possível de energia. A solução a ser adotada deverá ser apresentada para o CRCRS para apreciação quanto à eficiência energética.

1.11. As instalações hidrossanitárias deverão atender às normas e padrões exigidos pela concessionária, pelas repartições públicas locais competentes e normas da ABNT.

1.11.1. Deverão ser previstos:

- a) Banheiros em número compatível com a lotação estimada, dimensionados segundo exigências do Código de Obras local, inclusive os de acessibilidade de acordo com a NBR 9050/2015 e o Decreto nº 5296/2004.
- b) Torneiras com manejo fácil e econômicas, preferencialmente com temporizadores de pressão;
- c) Descargas de bacias do tipo dual flush.
- d) Ventilação ou exaustão nos banheiros;
- e) Lavatórios com ou sem colunas, ou apoiados em tampos;
- f) Bancada em aço inox ou granito, com comprimento mínimo de 1,20m (um metro e vinte centímetros), para a (s) copa (s);
- g) Drenos para equipamentos de ar condicionado, caso necessário.

1.11.2. Deverá ser atestada a ausência de qualquer tipo de vazamento e a perfeita condição de utilização das louças, metais e válvulas.

1.12. Instalações elétricas:

1.12.1. As luminárias deverão ser, de preferência, de LED tipo slim para embutir, 60X60cm, 40W, em consonância com item 3.3, 'a', do presente caderno;

1.12.2. Os circuitos elétricos deverão ser divididos de maneira que cada sala tenha acionamento individualizado, bem como as eventuais estruturas de andar tipo possibilitem acionamento de forma a otimizar redução de consumo energético;

1.12.3. O proponente deverá atentar para a quantidade de pontos definidas por conta do número de usuários, bem como sala de reuniões e atendimentos, estimando- se rede elétrica para alimentação de até 200 equipamentos de informática, que comporte aproximadamente 300 pontos de rede lógica incluindo telefonia.

1.12.4. Estimativas de carga energética global, mínima, de 60kW, na modalidade trifásico, distribuídos em redes prioritárias para equipamentos de informática, em rede estabilizada e não estabilizada.

1.12.5 O proponente deverá entregar os projetos das instalações elétricas de baixa tensão, iluminação e tomadas e da rede de cabeamento estruturado, seguindo todas as orientações das normas técnicas vigentes, assim como as da concessionária local, devendo atentar para os seguintes aspectos:

- a) Todas as tomadas deverão atender o padrão da NBR 14.136/2012 (versão corrigida 4:2013) - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada – Padronização. Cabos, fiação, dutos e sistemas de proteção deverão estar de acordo com o dimensionamento da carga prevista para o imóvel.
- b) A edificação deverá contemplar o sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Os circuitos para tomadas da rede normal, tomadas da rede ininterrupta e iluminação deverão ser independentes entre si.
- c) Deverão ser previstos disjuntores tipo DR e DPS, de acordo com as exigências da Norma NBR 5410.
- d) No dimensionamento do sistema elétrico deverá estar incluída uma capacidade de expansão da carga futura de, no mínimo, 20 % (vinte por cento).

1.13. Sistema de cabeamento estruturado (dados e voz):

1.13.1. A entrega do sistema de cabeamento estruturado fica condicionada à certificação da rede a ser feita por meio de profissional habilitado, contratado pela proponente, que emitirá relatório técnico;

1.13.2. Os cabos da rede estruturada devem ser CAT 6.

1.13.3. O cabeamento deverá ser constituído de cabos de pares trançados não blindados (U/UTP) com classe de flamabilidade tipo CM, categoria 6, sólidos, entre os pontos de utilização e os patch panels (distribuidor).

1.13.4. O cabeamento deverá estar em conformidade com as normas da ABNT, e normas oficialmente recomendadas de outras entidades, tais como:

- a) NBR 14565:2013 (esta edição da ABNT NBR 14656:2013 equivale o conjunto ABNT NBR 14565:2012 mais a Emenda 1 ABNT NBR 14565:2013 de 28.11.2013) - Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers;
- b) ANSI/TIA- 568- C.0 - Cabeamento de telecomunicações genérico para as dependências do cliente;
- c) ANSI/TIA- 568- C.1 – Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;
- d) ANSI/TIA- 568- C.2 – Cabeamento de telecomunicações em par balanceado e componentes;

e) ANSI/TIA- 568- C.3 – Componentes de cabeamento em fibra ótica, especificamente para o backbone estrutural.

1.13.5. Toda a infraestrutura deverá ser tecnicamente expansível, em até 20%, (vinte por cento) visando ampliações quando do surgimento de necessidades futuras.

1.13.6. Deverá possuir uma sala específica para o Data Center, com no mínimo dois equipamentos de climatização, independente, contendo tomadas de força suficientes para atendimento de todo circuito elétrico dedicado e possuir aterramento conectado ao ponto principal de aterramento do edifício, bem como piso elevado.

1.14. Sistema de Climatização

1.14.1. O sistema disponível deverá atender normas da ABNT, atentando- se para o layout dos diversos ambientes, em especial as alturas das paredes e continuidade dos espaços.

1.14.2. Todos os materiais utilizados e todos os procedimentos adotados devem obedecer rigorosamente às normas pertinentes, de forma a garantir a qualidade e a padronização das instalações.

1.14.3. O sistema de climatização deve incluir a renovação de ar, conforme estabelecido nos seguintes normativos do Ministério da Saúde.

1.14.4. O sistema de climatização deverá atender as normas condominiais, se houver.

1.15. Prevenção e Monitoramento do combate a incêndio e abandono da edificação.

1.15.1. Deverá haver sistema de segurança contra incêndio e abandono da edificação, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar e demais normas que regem a matéria bem como equipamentos de prevenção, detecção, alarme, combate a incêndio, como: central de incêndio; detectores de fumaça e/ou termovelocimétrico; acionadores sonoro- manuais, do tipo "quebra vidro"; avisador sonoro, tipo sirene; sinalização de emergência; extintores de acordo com o tipo de fogo; rede de hidrantes; rede de sprinklers, de acordo com a exigência local.

1.15.2. As escadas deverão ter largura igual ou superior a 1,20m (um metro e vinte centímetros), de acordo com normativos legais vigentes.

1.15.3. Deverá ser apresentado o Atestado de Vistoria e Laudo do Corpo de Bombeiros que comprove o atendimento das exigências relativas ao imóvel.

1.15.4. Possuir, nas entradas principais, sistema de monitoramento eletrônico de pessoas e veículos, com capacidade de armazenamento de imagens, por no mínimo, trinta dias.

1.15.5. Ter o CRCRS exclusividade no acesso irrestrito às imagens de pessoas, veículos e bens cujo destino ou procedência tenha sido as áreas ocupadas pelo CRCRS, não sendo permitida a disponibilização destas a terceiros sem o consentimento da autoridade competente do CRCRS.

2. ÁREAS DISPONÍVEIS

A distribuição da área útil, entre 1.300m² e 2.000m², deverá constar da proposta contemplando:

a) vãos-livres com capacidade para 06 estações de trabalho individuais e para 20 ilhas, assim distribuídas:

- a.1) 01 Ilha com 07 estações de trabalho.
- a.2) 03 Ilhas cada uma com 05 estações de trabalho.
- a.3) 08 Ilhas cada uma com 04 estações de trabalho.
- a.4) 05 Ilhas cada uma 03 estações de trabalho.
- a.5) 03 Ilhas cada uma 02 estações de trabalho.

b) Salas assim distribuídas:

- b.1) 09 salas com área aproximada de 9m²
- b.2) 05 salas com área aproximada de 12m²
- b.3) 01 para Data Center sala com área aproximada de 15m²
- b.4) 01 sala com área aproximada de 20m²
- b.5) 01 sala com área aproximada de 40m²
- b.6) 01 sala com área aproximada de 80m²
- b.7) 01 sala com área aproximada de 100m²
- b.8) 01 sala com área aproximada de 130m²

3. Considerações Finais

3.1. O layout que definirá a ocupação dos espaços, bem como todos os projetos complementares devem ser submetidos, apreciados e aprovados pelo CRCRS.

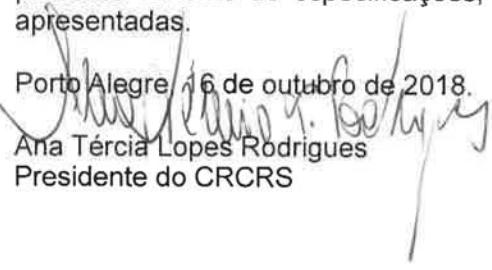
3.2. Considerando se tratar de prospecção de imóvel disponível no mercado para aquisição, estas especificações não são taxativas, poderão sofrer modificações, acréscimos e supressões até a elaboração, se for esta a vontade da administração, de termo de acordo de aquisição.

3.3. Características e condições que poderão ser consideradas para avaliação da proposta:

- a) Apresentar nível de iluminância de, no mínimo, 500 (quinhentos) lux nos locais destinados aos servidores.
- b) Apresentar soluções sustentáveis, como: utilização de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento, ou LED, e de luminárias eficientes, e demais soluções previstas na legislação vigente.

3.4. A despeito de não limitarem a aceitação das propostas, as características constantes no presente caderno de especificações, serão critérios para avaliação técnica das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.


Ana Tércia Lopes Rodrigues
Presidente do CRCRS

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018
ANEXO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE
PROCURA DE IMÓVEL PARA AQUISIÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

1. Proponente

- Nome / Razão Social: CNPJ / CPF:
- Endereço:
- Representante(s) Legal(is): CPF:

2. Informações de contato

- Nome: Cargo: Telefone: e-mail:

3. Imóvel

- Localização (endereço completo): _____
- Matrícula: _____
- Data do término da construção: ____ / ____ / ____
- Construtora responsável pela obra: _____
- Disponibilidade imediata:
() sim
() não, neste caso especificar a data de disponibilidade _____
- Áreas condominiais:
Especificar as áreas condominiais e comuns _____

- Vagas de garagem: _____
- Descrição da área privativa e útil (contemplando áreas de circulação, banheiros, etc): _____

- Descrição da área no andar térreo (contemplando áreas de circulação, banheiros, etc): _____
- Quantidade, número do(s) pavimento(s) e área(s) do andar-tipo (contemplando áreas de circulação, banheiros, etc): _____
- Outras áreas (especificar): _____

- Pé-direito do térreo: _____
- Pé-direito do andar-tipo: _____
- Sistema de climatização instalado: _____
- Tipo de forro: _____
- Tipo de piso: _____
- Elevadores (quantidade, marca, modelo, capacidade e velocidade): _____

- Rede elétrica estabilizada:

- () sim, total, especificar: _____
- () não

- Elementos de sustentabilidade ambiental:

- () reuso da água da chuva;
- () células fotovoltaicas;

Fis. 20
Proc. 14-18

() outros, especificar:

■ Alvará bombeiros:

() sim

() não, neste caso justificar: _____

■ Habite-se:

() sim

() não, neste caso justificar: _____

■ Outras informações relevantes: _____

■ Por m²: _____

■ Global: _____

5. Validade: 90 dias

6. Valor da Taxa Condominial (em reais) e lista de serviços compreendidos no custo condominial

7. Declarações

Declara a proponente, sob as penas da lei, que:

- Está regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, bem como não consta do Cadastro de Devedores da Justiça do Trabalho;
- Seus sócios e/ou representantes legais não possuem qualquer relação de parentesco, até o 4º grau, com empregado (ocupante de cargo efetivo, cargo ou função em comissão), bem como nenhum dos membros da Comissão de Avaliação ou dirigentes integrantes da Diretoria ou Membros do Plenário do CRCRS;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública, estando ciente de que eventual situação superveniente que altere essa situação deverá ser imediatamente comunicada;
- A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Chamamento, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Chamamento quanto a participar ou não deste;
- Conforme determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvada a possibilidade emprego de menor na condição de aprendiz.
- Está ciente de que as comunicações da Comissão de Avaliação com a proponente se darão através dos contatos informados nesta proposta, sendo sua obrigação informar eventual alteração, não podendo alegar qualquer desconhecimento de informação ou solicitação realizada por meio dos contatos aqui informados;
- Está ciente que correm por sua conta eventuais despesas com sua participação no Chamamento Público;
- Autoriza o CRCRS a acessar suas informações junto ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR;

Porto Alegre, ____ de _____ de 2018

Proponente

Fis. 21
Proc. 14-18



136

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 199, terça-feira, 16 de outubro de 2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE Aditivo On-line Pregão Eletrônico Licitatório nº 01/2007 (Concorrência) Objeto: Renovação da locação do 2º andar e respectivas garagens do Edifício Centro do Contabilista Locador: CRCPR Locatário: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA Vigência: 13/10/2018 a 31/12/2018 Valor repassado para R\$ 9.309,04 (nove mil trezentos e noventa reais) Vigência: De 05/10/2018, ate 05/01/2019 Data de Assinatura: 09/10/2018 Fundamento: art. 9º do Decreto-Lei 9.764/46.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÓES ELETRÔNICOS

Procedimento Licitatório nº 06/2018 - Pregão Eletrônico
ESPECIE: Objeto Contratação de empresas especializadas para instalação de sistema de monitoramento, assistência e conservação na sede do CRCPR - Curitiba-PR Vencedor: BRS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, no valor global de R\$ 36.998,76 e valor mensal de R\$ 3.083,23 Julgamento: 04/10/2018

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Pregoeiro

Procedimento Licitatório nº 07/2018 - Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de storage (área de armazenamento), solução de backup, aquisição de microcomputador, upgrade de licença de software COREL DRAW GRAPHICS Lotes Licitação: 05 Vencedora: GUAIABA COMPUTAÇÕES LTDA-ME, no valor global de R\$ 110.000,00 (Lote 01); R\$ 46.000,00 (Lote 02) Julgamento: 05/10/2018

Procedimento Licitatório nº 08/2018 - Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de storage (área de armazenamento), solução de backup, aquisição de microcomputador, upgrade de licença de software COREL DRAW GRAPHICS Lotes Licitação: 05 Vencedora: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI ME, no valor global de R\$ 88.097,73 (Lote 03) Julgamento: 05/10/2018

Procedimento Licitatório nº 03/2018 - Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de storage (área de armazenamento), solução de backup, aquisição de microcomputador, upgrade de licença de software COREL DRAW GRAPHICS Lotes Licitação: 05 Vencedora: EMPRESA LOGISTICA DE SUL COMÉRCIO VAREJISTA, DE EQUIPAMENTOS, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, no valor global de R\$ 5.380,00 (Lote 04); R\$ 5.100,00 (Lote 05) Julgamento: 05/10/2018

VALDAIR DE SOUZA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 170/2018 - OBJETO A presente licitação tem como objeto a aquisição dos equipamentos de informática para a sede do Conselho Regional, com a finalidade de atender às necessidades de renovação do Servidor Central do CRCRN e a substituição de equipamentos destinados à realização de encontros e palestras, entre outras. O Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, membro da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará em 26 de outubro de 2018, às 09 horas, reunião licitatória para o objeto acima especificado. O edital com as especificações e outras anexas encontra-se à disposição dos interessados no site www.crcrn.org.br, no Portal da Transparéncia, na aba de licitações ou na Av. Bernardo Vieira, 4545, Térre, Natal/RN, na Comissão Permanente de Licitação no período de 15 a 24 de outubro de 2018, no horário de 08 às 10h e das 13 às 17h. Informações pelo telefone (84) 3211-3512/8505 ou pelo e-mail: cpl@crcrn.org.br.

DIOGO MAED DANTAS MATA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº. 76/2016 - Pregão Eletrônico nº 12-2016 Contratante: CRCRS Contratada: ROTA SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA CNPJ nº 91 580 770/001-77 Objeto: Prorrogação da vigência de contrato de prestação de serviço de vigilância e instalação de sistema de alarme com pronto atendimento. Votorânia, RS, 04 de outubro de 2018, para os períodos de 01/10/2018 a 30/09/2019. Data de Assinatura: 15/10/2018. Signatários: Ana Tércia L. Rodrigues, Presidente do CRCRS e Maria Maria Tavares Lima, representante legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 053102018101600136.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 49/2017 - Dispensa de Licitação Contratante: CRCRS Contratada: WECOM COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. CNPJ nº 10.663.782/0001-00 Objeto: Contratação de empresas especializadas para a realização de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica da CRCRS Valor Mensal: R\$ 391,00 (trezentos e noventa reais) Vigência: De 05/10/2018, ate 05/01/2019 Data de Assinatura: 05/10/2018. Signatários: Ana Tercia L. Rodrigues, Presidente do CRCRS e João Luiz Martins de Oliveira, Diretor.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2018

Objeto: PROSPEÇÃO DE IMÓVEL DISPONÍVEL NO MERCADO PARA AQUISIÇÃO, em empreendimento comercial, preferencialmente pelo tipo Corporativo, a ser destinado à instalação da sede do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, sua atividade é a prestação de serviços públicos que regulem fiscalização e desenvolvimento do exercício profissional que regule as condições e especificações mínimas constantes no instrumento contratuado e seus anexos. Edital dispensável no site www.crcrs.org.br e na Av. Praia das Bolas, nº 1554, Porto Alegre/RS. A proposta deverá ser protocolada na sede do CRCRS, até 17h00min da dia 05/11/2018. Informações pelo e-mail: ep@crcrs.org.br e pelo telefone: (51) 3254-0494.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2018
ANA TÉRCIA LOPES RODRIGUES
Presidente do CRCRS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE Contrato nº 094/2018 - PROCESSO Compras nº 094/2018. OBJETO: Prestação de serviços Especializado em Gestão Documental CONTRATADA: DOC CENTER MICROFOTOGRAFIA, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da dia 24 de setembro de 2018 VALOR: R\$ 139.705,57 (cento e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE Contrato nº 056/2018 - PROCESSO Compras nº 056/2018. Adesão à Ata de Registro de Preços OBJETO: Contratação do serviço de telefone móvel pós-pago (SIM) continuado, com tecnologia 3G, 4G ou tecnologia superior, pelo sistema pós-pago, com fornecimento por comodato de dispositivo móvel CONTRATADA: TIM Celular S.A. VIGÊNCIA: 03 (trinta) meses VALOR: R\$ 93.437,70 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE Aditivo Processo Compras nº 10-012017 - Objeto Manutenção e Suporte de Software Automóvel Centravias Reparção Software Lida FPP: Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 02 de outubro de 2018. Valor: R\$ 14.759,20 (quatorze mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos). Data de assinatura: 17 de outubro de 2018

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI) - 1ª REGIÃO RJ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº 135/2018, Homologa o objeto: Aquisição de ônibus, através de empresas prestadoras de serviços de fretamento de veículos da frota na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2018, do tipo Menor Preço por Grupo e por item, à empresa Beija Flor Locadora de Veículos Ltda, para os Grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e Item 2K, por lei apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a previsão mais vantajosa para esse Conselho.

Marcos de Andrade Duarte Elizabeth de Oliveira Simas, Ruth Ferreira Valverde, Vira de Faia Soáto Fenzau, Silvione da Silva Elizabeth Cidêra Moura da Silva, Fernando Evaldo Braz, Cristian Augusto dos Santos Cravo, Rosane Lima da Cruz, Gilson Silva da Cruz, Inny dos Santos Viana Pinto, Iacimar Sávio Gomes

Rio Janeiro, 16 de outubro de 2018
MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº 063/2018 Pregão Eletrônico nº 02/2018. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: VII Informática Ltda Objeto: implantação de solução RFID (Rádio Frequências Identificação) UHF (Ultra High Frequency) Hardware e Middleware com saneamento de dados e em tempo real, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico. Data da Assinatura: 21/09/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Valor de Contrato: R\$ 694.000,00 (seuscentos e noventa e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 6.3.1.3.04.01.022 - Serviços Técnicos de Informática, 6.3.2.1.01.02.005 - Equipamentos de Processamento de dados, e 6.3.2.1.05.01.001 - Licença de Software do pagamento de 2018 e 2019. Das Assinaturas: Jaime Tomaz Ramos, Francisco Pereira Afonso e Pedro Valdir Antônio Haubert Testemunhas: Simone Paes Manfrin Belini e Kézia Paula Nogueira de Góis

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Extrato do Conselho de Prestação de Serviços do Processo Secom nº 063/2018 Pregão Eletrônico nº 02/2018. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: VII Informática Ltda Objeto: implantação de solução RFID (Rádio Frequências Identificação) UHF (Ultra High Frequency) Hardware e Middleware com saneamento de dados e em tempo real, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico. Data da Assinatura: 21/09/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Valor de Contrato: R\$ 694.000,00 (seuscentos e noventa e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 6.3.2.1.01.03.005 - Equipamentos de Processamento de dados, e 6.3.2.1.05.01.001 - Licença de Software do pagamento de 2018 e 2019. Das Assinaturas: Jaime Tomaz Ramos, Francisco Pereira Afonso e Pedro Valdir Antônio Haubert Testemunhas: Simone Paes Manfrin Belini e Kézia Paula Nogueira de Góis

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2018

Processo Secom nº 135/2018
O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECI/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº 135/2018, Homologa o objeto: Aquisição de ônibus, através de empresas prestadoras de serviços de fretamento de veículos da frota na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2018, do tipo Menor Preço por Grupo e por item, à empresa Beija Flor Locadora de Veículos Ltda, para os Grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e Item 2K, por lei apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a previsão mais vantajosa para esse Conselho.

São Paulo, 15 de outubro de 2018
JOSE AUGUSTO VIANA NETO
Presidente do Conselho

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2018

Processo Secom nº 115/2018
O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECI/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº 115/2018, Homologa o objeto: Aquisição de ônibus, através de empresas prestadoras de serviços de fretamento de veículos da frota na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2018, do tipo Menor Preço por Grupo e por item, à empresa Beija Flor Locadora de Veículos Ltda, para os Grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e Item 2K, por lei apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a previsão mais vantajosa para esse Conselho.

São Paulo, 19 de outubro de 2018
JOSE AUGUSTO VIANA NETO
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fls. 22
Proc. 14-18



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 16/10/2018 | Edição: 199 | Seção: 3 | Página: 136

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

Objeto: PROSPECÇÃO DE IMÓVEL DISPONÍVEL NO MERCADO PARA AQUISIÇÃO, em empreendimento comercial, preferencialmente do tipo Corporate, a ser destinado à instalação da sede do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, cuja atividade é a prestação de serviços públicos de registro, fiscalização e desenvolvimento do exercício profissional, que atenda as condições e especificações mínimas constantes no instrumento convocatório e seus anexos. Edital disponível no site www.crcrs.org.br/licitacoes e na Av. Praia de Belas, n.º 1554, Porto Alegre-RS. A proposta deverá ser protocolada na sede do CRCRS, até as 17h30min do dia 05/11/2018. Informações pelo e-mail: cpublico@crcrs.org.br e pelo telefone (51) 3254-9400.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2018.

ANA TÉRCIA LOPES RODRIGUES
Presidente do CRCRS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



OPA da Somos pode ser concluída até meados de maio

A Kroton vai protocolar uma proposta de Oferta Pública de Aquisição (OPA) das ações da Somos Educação e espera que o procedimento possa ser concluído até 19 de maio, conforme afirmou o presidente da companhia, Rodrigo Galindo.

A compra do controle da Somos - antes detida pela gestora Tarpon - foi concluída na semana passada. Agora, a Kroton tem a obrigação de lançar uma OPA de tag along, oferecendo aos minoritários a possibilidade de vender suas ações nas mesmas condições

oferecidas ao antigo controlador.

A Kroton propõe também uma OPA de saída do Novo Mercado e fechamento de capital da Somos.

O fechamento de capital dependerá da adesão dos minoritários à oferta, mas é um desejo da Kroton.

O diretor presidente de Educação Básica da companhia, Mário Ghio, afirma que deixar de ter as obrigações de uma companhia aberta deve permitir que a empresa "libere energia" da Somos para que a companhia mantenha foco nas atividades principais do negócio.

Casino nega russo com o carretou

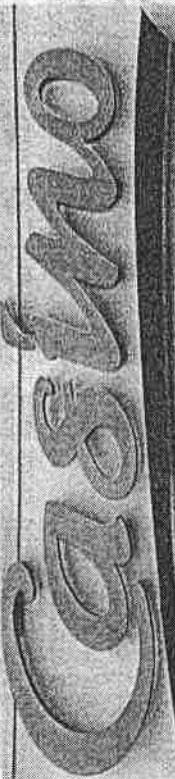
Segundo Galindo, a Kroton já tem previsão de abertura de duas novas escolas de Ensino Básico, uma continuidade do plano de expansão da empresa no segmento que começou com pequenas aquisições e inclui também a incorporação da Somos Educação.

Já em 2019, será aberta uma nova unidade sob a marca do Colégio Lato Sensu, que atua no ensino infantil, fundamental e médio no Amazonas. Em 2020, está prevista a abertura de um colégio da marca Leonardo da Vinci, do Espírito Santo.

Administrativo de Defesa Econômica (Cade). "O grupo francês Casino, controlador do Grupo Pão de Açúcar (GPA), emitiu nota negando a informação publicada na imprensa, segundo a qual o grupo estaria contratando advogados para fazer uma avaliação de eventual fusão de operações entre GPA e Carrefour Brasil. O objetivo seria avaliar possíveis consequências no Conselho

"totalmente falsa e infundada".

EBC PERNAMBUCO/AGIF



Dólar cai 1% com eleições e notícias mais amena

O dólar operou em queda durante toda a segunda-feira em uma mescla de bom humor do mercado em relação às eleições e ajudado por um ambiente externo menos agitado do que na semana passada, com a moeda americana caindo perante as principais moedas globais. Após ter tocado os R\$ 3,71 no meio da tarde, o dólar fechou com um recuo de 1,01% frente ao real, aos R\$ 3,7383.

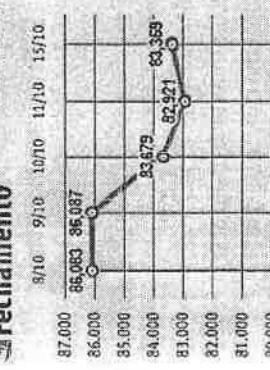
O mercado operou na expectativa de que a pesquisa Ibope/Estadão/TV Globo, que seria divulgada depois do fechamento do pregão, trouxesse um avanço do candidato Jair Bolsonaro (PSL) sobre o pe-

tista Fernando Haddad - a pesquisa coloca o candidato Bolsonaro 18 pontos à frente de Haddad.

Ao longo do processo eleitoral, o mercado se aproximou de Bolsonaro por acreditar que o capitão reformado tem um viés mais reformista que o do candidato petista.

Fechamento

Foto: Beto Barata/Agência



Volume

R\$ 20,342 bilhões

Cárrefour

Em comunicado, grupo francês desmente nota publicada em jornal



LIGAÇÃO SOCIAIS E CONTAZONELAS

Fonte: Agência Fórum

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2018

Objeto: PROSPECÇÃO DE IMÓVEL DISPONÍVEL NO MERCADO PARA AQUISIÇÃO, em empreendimento comercial preferencialmente do tipo Corporativo, a ser destinado à instalação da sede do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, cuja atividade é a prestação de serviços públicos de registro fiscal, captação e desenvolvimento do exercício profissional, que atenda as condições e especificações mínimas constantes no instrumento convocatório e seus anexos. Edital disponível no site www.crcrs.org.br. Licitação, e na Av. Praia de Belas, n.º 1554, Porto Alegre-RS. A proposta deverá ser protocolada na sede do CRCRS, até as 17h30 do dia 05/11/2018. Informações pelo e-mail: cpublico@crcrs.org.br e pelo telefone (51) 3254-9400.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.
Ana Tercia Lopes Rodrigues - Presidente do CRCRS

Fls. 23
Proc. 11-18